

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 034/2021

DISPENSA Nº: 033/2021

OBJETO: Aquisição de toner 105A (W1105A) preto, original, para impressora HP Laser 107a, rendimento mínimo de 1000 cópias. Não remanufaturado, não reciclado, não recondicionado. Caixa original contendo 01 (uma) unidade.

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do Município de Santa Cecília do Pavão, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a empresa vencedora do certame solicitou o cancelamento da Nota de Empenho 172/2021, justificado pela escassez do produto no mercado devido a pandemia, por força maior que foge do controle, solicitando ainda que não seja aplicado nenhuma sanção;

CONSIDERANDO que a administração acolheu o pedido de cancelamento da Nota de Empenho 172/2021;

CONSIDERANDO que os licitantes remanescentes não se manifestaram à convocação da administração, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, de acordo com § 2º do Art. 64 da Lei 8666/93;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento do processo de dispensa de licitação em andamento, com fundamento no teor do art. 38, inc. IX e §4º do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e na súmula nº 473 do STF;

DECIDE,

REVOGAR, por razões de interesse público decorrente da impossibilidade da aquisição do bem de acordo com o processo de dispensa nº 033/2021.

DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema do SAMAE em decorrência da revogação da dispensa de licitação.

Santa Cecília do Pavão (PR), 10 de setembro de 2021.

Edimar Covre
Diretor Presidente do SAMAE